

**ATO Nº 10.146, DE 6 DE JULHO DE 2017**

Processo nº 53508.003431/2017-30.

Expede autorização para HALLIBURTON SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29504214000187, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**ATOS DE 18 DE JULHO DE 2017**

Nº 10.417 - Processo nº 53500.065002/2017-26.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICACAO PANTANAL S/C LTDA, CNPJ 02.412.892/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Recife/PE.

Nº 10.418 - Processo nº 53500.065003/2017-71.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE APOIO A GERACAO, PRODUCAO, CRIACAO E DIFUSAO DE RADIO E TV, CNPJ 04.005.003/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Ipojuca/PE.

Nº 10.420 - Processo nº 53500.065005/2017-60.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV SAO PAULO LTDA., CNPJ 09.014.995/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Recife/PE.

Nº 10.421 - Processo nº 53500.065006/2017-12.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 43.665.629/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Ipojuca/PE.

Nº 10.423 - Processo nº 53500.065007/2017-59.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVF COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ 21.067.654/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Ipojuca/PE.

Nº 10.424 - Processo nº 53500.065008/2017-01.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICACAO S.A - EPC, CNPJ 17.659.736/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Recife/PE.

Nº 10.426 - Processo nº 53500.065009/2017-48.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME, CNPJ 08.777.397/0001-34, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Ipojuca/PE.

Nº 10.427 - Processo nº 53500.065010/2017-72.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SF SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ 08.777.375/0001-74, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Ipojuca/PE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 18, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.064734/2017-07, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 31 de julho de 2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 11 de julho de 2017

Nº 591-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.023674/2017-50, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PARAGOMINAS, estado do PARÁ, utilizando o canal digital nº 25 (vinte e cinco), classe A, nos termos da Nota Técnica nº 10127/2017/SEI-MCTIC.

Em 27 de junho de 2017

Nº 813-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.055371/2015-36, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de GURUPI, estado de TOCANTINS, utilizando o canal digital nº 14 (quatorze), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 13121/2017/SEI-MCTIC.

Em 28 de junho de 2017

Nº 844-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.013285/2013-38, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO BAHIA LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de QUEIMADAS, estado da BAHIA, utilizando o canal digital nº 27 (vinte e sete), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 13462/2017/SEI-MCTIC.

Nº 849-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.033524/2017-54, resolve aprovar o local de instalação da estação digital em caráter secundário com a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de JAPERI, estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal digital nº 44 (quarenta e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 13466/2017/SEI-MCTIC.

Em 10 de julho de 2017

Nº 1.009-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.006742/2016-37, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ITAPOAN S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de RIBEIRA DO POMBAL, estado da BAHIA, utilizando o canal digital nº 22 (vinte e dois), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 14724/2017/SEI-MCTIC.

Nº 1.022-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.025354/2017-34, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de IPORÁ, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 46 (quarenta e seis), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 14818/2017/SEI-MCTIC.

Em 5 de julho de 2017

Nº 1.035-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.043677/2016-21, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TVF COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de IPOJUCA, estado de PERNAMBUCO, utilizando o canal 22 (vinte e dois), a partir do desligamento do sinal analógico na respectiva localidade, nos termos da Nota Técnica nº 14898/2017/SEI-MCTIC.

Em 11 de julho de 2017

Nº 1.045-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.006743/2016-81, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ITAPOAN S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de SENHOR DO BONFIM, estado da BAHIA, utilizando o canal digital nº 22 (vinte e dois), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 14889/2017/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE
OLIVEIRA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 4 de julho de 2017

Nº 927-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.018878/2017-79, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO CRUZEIRO DE PEDRO II LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Pedro II-PI, utilizando o canal nº 259 (duzentos e cinquenta e nove), classe B1, nos termos da Nota Técnica nº 14108/2017/SEI-MCTIC.

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 13 de julho de 2017

Nº 1.108-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.038647/2017-34, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO IBITURUNA LTDA - EPP, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de GOVERNADOR VALADARES/MG, utilizando o canal nº 210 (duzentos e dez), classe A2, nos termos da Nota Técnica nº 15156/2017/SEI-MCTIC.

Em 12 de julho de 2017

Nº 1.113-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.038647/2017-81, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Major Vieira-SC, utilizando o canal nº 238 (duzentos e trinta e oito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 15203/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

CONSULTA PÚBLICA Nº 18

Consulta Pública nº 18, de 14 de julho de 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.064734/2017-07, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.

As alterações listadas se fazem necessárias em decorrência da revisão do replanejamento de canais para a liberação da faixa de 700 MHz, e serão efetivadas conforme verificada, individualmente, a viabilidade de antecipação de cada alteração, em decorrência do processo de encerramento das transmissões analógicas de televisão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 31 de julho de 2017.

Anexo 1 - Alteração de Canais

Legenda: A - Atual; P - Proposto; I - Inclusão

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	MG	Mateus Leme	A	34	19S5911	44W2540	0.08				Coordenadas do Sítio. 19S5911;44W2540.
			P	51	19S4144	43W5519	0.08				Coordenadas do Sítio. 19S5911;44W2540.
2	MG	Uberaba	A	27	19S4519	47W5419	0.22	130	175	15	Coordenadas do Sítio. 19S4519;47W5419

			P	27	19S4519	47W5419	0.22				Coordenadas do Sítio. 19S4519;47W5419
3	MG	Vespasiano	A	53	19S4144	43W5519	0.08				Coordenadas do Sítio. 19S4144;43W5519
			P	51	19S4144	43W5519	0.08				Coordenadas do Sítio. 19S4144;43W5519

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			
								Inicial	Final		
4	CE	Fortaleza	A	43	03S4434	38W3007	160				Co-localizado com os canais 36+, 44D, 50 e 57S - SBTVD.
			P	44	03S4434	38W3007	160				Co-localizado com os canais 36+ e 45D - SBTVD.

Anexo 2 - Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			
								Inicial	Final		
5	AM	Manaus	INC	21	03S0630	60W0230	8				Coordenada do sítio: 03S0630 60W0230 Co-localizado com os canais 20 e 22D
6	PR	Araucária	INC	49	25S3535	49W2437	0.08				Coordenada do sítio: 25S3535 49W2437

Imprimir



Nº 11.150 - Processo nº 53500.066042/2017-95.

Expede autorização à LIVE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 14.459.773/0001-45, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.155 - Processo nº 53500.064210/2017-16.

Expede autorização à TELESPAZIO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.214.014/0001-33, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.162 - Processo nº 53500.065139/2017-81.

Expede autorização à RADLINK TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.024.116/0001-26, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.163 - Processo nº 53500.064885/2017-57.

Expede autorização à P.J. NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.610.625/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.179 - Processo nº 53500.066979/2017-61.

Expede autorização à F. A. DA MOTA - ME, CNPJ/MF nº 12.461.440/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Nº 11.189 - Processo nº 53500.019972/2016-79.

Autoriza à DIRECTV ENTERPRISES, LLC, por meio de seu representante legal, a GLA BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 03.185.731/0001-47, o uso em todo território nacional de radiofrequências, em acréscimo àquelas associadas ao direito de exploração do satélite estrangeiro SKY-B1, conferido por meio do Ato nº 9.995, de 29/06/2017, respeitadas as condições estabelecidas, pelo prazo remanescente do direito de exploração conferido.

Nº 11.238 - Processo nº 53500.047809/2017-87.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 13/06/2017, a autorização outorgada à MARNET - PROVIDORA DE SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.372.821/0001-02, por intermédio do Ato nº 5728, de 02/10/2009, publicado no DOU de 15/10/2009, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Nº 11.268 - Processo nº 53500.064607/2017-08.

Expede autorização à E. DE OMENA - ME, CNPJ/MF nº 08.759.216/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.275 - Processo nº 53500.065103/2017-05.

Expede autorização à JOAO VITOR TAVARES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF nº 21.291.445/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.276 - Processo nº 53500.067082/2017-54.

Expede autorização à BYTE LOG SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.731.830/0001-45, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.281 - Processo nº 53500.066681/2017-51.

Expede autorização à J M DA SILVA SERVICOS DE COMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 21.444.961/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.282 - Processo nº 53500.066043/2017-30.

Expede autorização à O B LEAL SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 27.070.559/0001-44, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.283 - Processo nº 53500.067246/2017-43.

Expede autorização à B K A MENDES - ME, CNPJ/MF nº 25.527.049/0001-28, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.284 - Processo nº 53500.066759/2017-37.

Expede autorização à J J DOS SANTOS SERVICOS DE COMUNICACAO - ME, CNPJ/MF nº 12.460.062/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.285 - Processo nº 53500.064846/2017-50.

Expede autorização à ONLINE SOLUCOES EM TI E MULTIMIDIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 23.411.795/0001-26, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 11.504, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 35/2013, 44/2013, 45/2013, 46/2013, 49/2013, 51/2013, 57/2013, 58/2013, 01/2014, 03/2014, 05/2014, 06/2014, 09/2014, 05/2017 e 18/2017. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Nº 11.535 - Autoriza CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG e Tiradentes/MG, no período de 14/08/2017 a 11/10/2017.

Nº 11.536 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Porto Alegre/RS, no período de 31/08/2017 a 31/08/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 11.542, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº 53500.020152/2012-02.

Aprova os requisitos técnicos para a avaliação da conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita e os Procedimentos de Ensaio para Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ATOS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Nº 11.586 - Autoriza BRAZUCAH PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 05.357.127/0001-86, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Sertãozinho/SP, no período de 26/08/2017 a 27/08/2017.

Nº 11.587 - Autoriza BRAZUCAH PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 05.357.127/0001-86, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Serrana/SP, no período de 23/08/2017 a 24/08/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Nº 11.619 - Autoriza KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 34.303.693/0001-03, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Bernardo do Campo/SP, no período de 14/08/2017 a 12/10/2017.

Nº 11.629 - Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

Nº 11.631 - Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 58/2013, 01/2014 e 05/2014. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 677-SEI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.007652/2017-42, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Castro/PR, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 4.637-SEI, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.054740/2015-73, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Santo Amaro/BA, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL Em 3 de agosto de 2017

Nº 1.252-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.002235/2014-62, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV RECORD DE RIO PRETO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de DUARTINA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 28 (vinte e oito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 17417/2017/SEI-MCTIC.

Em 11 de agosto de 2017

Nº 1.337-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.023080/2013-61, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, do SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de PEDRO II, estado do Piauí, utilizando o canal canal 7- (sete decalado para menos), nos termos da Nota Técnica nº 18366/2017/SEI-MCTIC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 11504, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 35/2013, 44/2013, 45/2013, 46/2013, 49/2013, 51/2013, 57/2013, 58/2013, 01/2014, 03/2014, 05/2014, 06/2014, 09/2014, 05/2017 e 18/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.069305/2017-18;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo I, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes**, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, em 24/08/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1804101** e o código CRC **400AA617**.



Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; E - Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	BA	Barreiras	A	55	12S0910	44W5924	0,8				Coordenadas de sítio. 12S0910;44W5924.
			P	45	12S0910	44W5924	0,8				Coordenadas de sítio: 12S0910 44W5924
2	BA	Feira de Santana	A	55	12S1600	38W5800	0,8				Coordenadas de sítio. 12S1600;38W5800.
			P	45	12S1600	38W5800	0,8				Coordenadas de sítio: 12S1600 38W5800
3	BA	Jequié	A	55	13S5437	40W0727	0,08				Coordenadas de sítio. 13S5437;40W0727.
			P	45	13S5437	40W0727	0,08				Coordenadas de sítio: 13S5437 40W0727
4	BA	Vitória da Conquista	A	58	14S4957	40W5103	8				Coordenadas de sítio. 14S4957;40W5103.
			P	41	14S4957	40W5103	8				Coordenadas de sítio: 14S4957 40W5103
5	GO	Caldas Novas	A	58	17S4339	48W3836	0,8				Coordenadas de sítio. 17S4339;48W3836.
			P	25	17S4339	48W3836	0,8				Coordenadas de sítio: 17S4339 48W3836 Co-localizado com o canal 26D.
6	GO	Jataí	A	58	17S5259	51W3953	0,08				Coordenadas de sítio. 17S5259;51W3953.
			P	25	17S5259	51W3953	0,08				Coordenadas de sítio: 17S5259 51W3953 Co-localizado com o canal 26D.
7	GO	Morrinhos	A	58	17S4326	49W0349	0,08				Coordenadas de sítio. 17S4326;49W0349.
			P	25	17S4326	49W0349	0,08				Coordenadas de sítio. 17S4326;49W0349.
8	MG	Alpinópolis	A	57	20S5228	46W2501	0,8				Coordenadas de sítio. 20S5228;46W2501.
			P	39	20S5220	46W2254	0,8				Coordenadas de sítio: 20S5220 46W2254
9	MG	Araxá	A	52	19S3402	46W5427	0,8				Coordenadas de sítio. 19S3402;46W5427.
			P	45	19S3517	46W5532	0,8				Coordenadas de sítio: 19S3517 46W5532
10	MG	Pirapora	A	58	17S2219	44W5611	0,08				Coordenadas de sítio. 17S2219;44W5611.

			P	42	17S2219	44W5611	0,08				Coordenadas de sítio: 17S2219 44W5611
11	MG	Piumhi	A	51	20S2628	45W5358	0,8				Coordenadas de sítio. 20S2628;45W5358 - Reuso do canal de Formiga/MG.
			P	34	20S2628	45W5358	0,8				Coordenadas de sítio: 20S2628 45W5358 - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 34 do PBRTV
12	MG	Unaí	A	52	16S2255	46W5254	0,08				Coordenadas de sítio. 16S2255;46W5254 - Co-localizado com o canal 51-.
			P	45	16S2255	46W5254	0,08				Coordenadas de sítio: 16S2255 46W5254
13	MS	Corumbá	A	54	19S0105	57W3839	8				Coordenadas de sítio. 19S0105;57W3839.
			P	26	19S0105	57W3839	8				Coordenadas de sítio: 19S0105 57W3839 Colocalizado com o canal 25D.
14	MS	Naviraí	A	54	23S0354	54W1126	0,08				Coordenadas de sítio. 23S0354;54W1126.
			P	26	23S0354	54W1126	0,08				Coordenadas de sítio: 23S0354 54W1126
15	MT	Barra do Garças	A	57	15S5324	52W1524	0,08				Coordenadas de sítio. 15S5324;52W1524.
			P	30	15S5324	52W1524	0,08				Coordenadas de sítio: 15S5324 52W1524
16	MT	Barra do Garças (VALE DOS SONHOS)	A	57	15S2000	52W1000	0,8				Coordenadas de sítio. 15S2000;52W1000.
			P	30	15S2000	52W1000	0,8				Coordenadas de sítio: 15S2000 52W1000
17	MT	Rondonópolis	A	52	16S2815	54W3808	0,08				Coordenadas de sítio. 16S2815;54W3808.
			P	23	16S2822	54S3611	0,08				Coordenadas de sítio: 16S2822 54W3611
18	MT	Rondonópolis	A	54	16S2827	54W3616	0,8				Coordenadas de sítio. 16S2827;54W3616 - Co-localizado com o canal 55.
			P	34	16S2827	54W3616	0,8				Coordenadas de sítio: 16S2827 54W3616 Colocalizado com o canal 35D.
19	PR	Cascavel	A	57	24S5714	53W2712	8				Coordenadas de sítio. 24S5714;53W2712 - Co-localizado com o canal 58D.
			P	40	24S5553	53W2650	8				Coordenadas de sítio: 24S5553 53W2650
20	PR	Guarapuava	A	56	25S2337	51W2752	0,8				Coordenadas de sítio. 25S2337;51W2752.
			P	26	25S2337	51W2752	0,8				Coordenadas de sítio: 25S2337 51W2752
21	RO	Ariquemes	A	57	09S5456	63W0202	0,08				Coordenadas de sítio. 09S5456;63W0202.
			P	34	09S5456	63W0202	0,08				Coordenadas de sítio: 09S5456 63W0202 Colocalizado com o canal 35+.
22	RO	Pimenta Bueno	A	58	11S4051	61W1041	0,08				Coordenadas de sítio. 11S4051;61W1041 - Co-localizado com o canal 57.
			P	45	11S4051	61W1041	0,08				Coordenadas de sítio: 11S4051 61W1041
23	RO	Vilhena	A	54	12S4425	60W0835	0,08				Coordenadas de sítio. 12S4425;60W0835.

			P	42	12S4425	60W0835	0,08				Coordenadas de sítio: 12S4425 60W0835 Colocalizado com o canal 41D.
24	RS	Alegrete	A	58	29S4959	55W4731	0,08				Coordenadas de sítio. 29S4959;55W4731.
			P	16	29S4959	55W4731	0,08				Coordenadas de sítio: 29S4959 55W4731
25	RS	Cachoeira do Sul	A	57	30S0205	52W5404	0,08				Coordenadas de sítio. 30S0205;52W5404.
			P	16	30S0205	52W5404	0,08				Coordenadas de sítio: 30S0205 52W5404 Colocalizado com o canal 17D.
26	RS	Camaquã	A	58	30S5104	51W4844	0,08				Coordenadas de sítio. 30S5104;51W4844.
			P	16	30S5104	51W4844	0,08				Coordenadas de sítio: 30S5104 51W4844
27	RS	Carazinho	A	53	28S1712	52W4723	0,08				Coordenadas de sítio. 28S1712;52W4723.
			P	46	28S1712	52W4723	0,08				Coordenadas de sítio: 28S1712 52W4723
28	RS	Cruz Alta	A	57	28S3815	53W3636	0,08				Coordenadas de sítio. 28S3815;53W3636.
			P	15	28S3815	53W3636	0,08				Coordenadas de sítio: 28S3815 53W3636
29	RS	Erechim	A	58	27S3755	52W1640	0,08				Coordenadas de sítio. 27S3755;52W1640.
			P	16	27S3755	52W1640	0,08				Coordenadas de sítio: 27S3755 52W1640 Colocalizado com o canal 17D.
30	RS	Frederico Westphalen	A	58	27S1900	53W2400	0,08				Coordenadas de sítio. 27S1900;53W2400.
			P	15	27S1900	53W2400	0,08				Coordenadas de sítio: 27S1900 53W2400
31	RS	Rio Grande	A	53	32S0206	52W0555	0,8				Coordenadas de sítio. 32S0206;52W0555.
			P	41	32S0206	52W0555	0,8				Coordenadas de sítio: 32S0206 52W0555
32	RS	Santa Rosa	A	58	27S5158	54W2840	0,08				Coordenadas de sítio. 27S5158;54W2840.
			P	16	27S5158	54W2840	0,08				Coordenadas de sítio: 27S5158 54W2840 Colocalizado com o canal 17D.
33	RS	Santana do Livramento	A	57	30S5314	55W3150	0,08				Coordenadas de sítio. 30S5314;55W3150.
			P	16	30S5314	55W3150	0,08				Coordenadas de sítio: 30S5314 55W3150
34	RS	São Borja	A	57	28S3943	56W0000	0,08				Coordenadas de sítio. 28S3943;56W0000.
			P	16	28S3943	56W0000	0,08				Coordenadas de sítio: 28S3943 56W0000
35	RS	São Luiz Gonzaga	A	58	28S2418	54W5713	0,08				Coordenadas de sítio. 28S2418;54W5713.
			P	16	28S2418	54W5713	0,08				Coordenadas de sítio: 28S2418 54W5713
36	RS	Uruguaiana	A	58	29S4511	57W0505	0,08				Coordenadas de sítio. 29S4511;57W0505.
			P	15	29S4511	57W0505	0,08				Coordenadas de sítio: 29S4511 57W0505 Colocalizado com os canais 14, 16.
37	RS	Vacaria	A	58	28S3000	50W5600	0,08				Coordenadas de sítio. 28S3000;50W5600.
			P	15	28S3000	50W5600	0,08				Coordenadas de sítio: 28S3000 50W5600 Colocalizado com o canal 16D.
38	SP	53500.050374/2017-58	A	57	22S5940	49W5040	0,08				Coordenadas de sítio. 22S5940;49W5040 - Co-localizado

											com o canal 56-.
39	SP	Juquitiba	P	40	22S5940	49W5040	0,08				Coordenadas de sítio: 22S5940 49W5040
			A	51	23S5634	47W0411	0,08				Coordenadas de sítio, 23S5634;47W0411
			P	45	23S5634	47W0411	0,08				Coordenadas de sítio: 23S5634; 47W0411
40	SP	Marília	A	50	22S1343	49W5750	0,08				Coordenadas de sítio. 22S1343;49W5750 - Co-localizado com os canais 49- e 51.
			P	19	22S1343	49W5750	0,08				Coordenadas de sítio: 22S1343 49W5750 Colocalizado com o canal 18D.
41	SP	Ourinhos	A	42	22S5940	49W5040	0,08				Coordenadas de sítio. 22S5940;49W5040 - Co-localizado com o canal 43+.
			P	19	22S5940	49W5040	0,08				Coordenadas de sítio: 22S5940 49W5040 Colocalizado com o canal 18D.
42	SP	Pereira Barreto	A	47	20S3739	51W0552	0,08				Coordenadas de sítio. 20S3739;51W0552 - Co-localizado com os canais 46 e 48D.
			P	17	20S3739	51W0552	0,08				Coordenadas de sítio: 20S3739 51W0552
43	SP	Piedade	A	42	23S4302	47W2423	0,08				Coordenadas de sítio, 23S4302;47W2423
			P	41	23S4302	47W2423	0,08				Coordenadas de sítio: 23S4302; 47W2423
44	SP	Presidente Prudente	A	45	22S0725	51W2312	0,08				Coordenadas de sítio. 22S0725;51W2312 - Co-localizado com o canal 46.
			P	17	22S0725	51W2312	0,08				Coordenadas de sítio: 22S0725 51W2312

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
45	PR	Ivaiporã	A	53	24S1452	51W4105	50				SBTVD
			P	16	24S1452	51W4105	50				SBTVD

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
46	CE	Fortaleza	A	43	03S4434	38W3007	160				Co-localizado com os canais 36+, 44D, 50 e 57S - SBTVD.
			P	44	03S4434	38W3007	160				Co-localizado com os canais 36+ e 45D - SBTVD.
47	GO	Cachoeira Alta	A	53	18S4524	50W5651	0,316				Co-localizado com o canal 54D.
			P	45	18S4524	50W5651	0,316				

48	GO	Diorama	A	52	16S1256	51W1451	316				
			P	33	16S1256	51W1451	316				Colocalizado com o canal 34D
49	GO	Iporá	A	58	16S2631	51W0704	3,16				
			P	34	16S2631	51W0704	3,16				
50	GO	Rubiataba	A	53	15S1038	49W4834	3,16	160	160	10	
			P	39	15S1038	49W4834	3,16				Colocalizado com o canal 47
51	GO	Turvânia	A	55	16S3652	50W0803	0,316				
			P	32	16S3652	50W0803	0,316				
52	MG	Biquinhas	A	54-	18S4700	45W3000	0,92				SBTVD.
			P	17	18S4700	45W3000	0,92				SBTVD.
53	MG	Casa Grande	A	54	20S4734	43W5549	4				
			P	17	20S4734	43W5549	4				
54	MG	Casa Grande	A	57	20S4530	43W5620	1,9	250	260	2	Coordenada pré-fixada 20S4530;43W5620
			P	31	20S4530	43W5620	1,9				Coordenada pré-fixada 20S4530;43W5620
55	MG	Lagoa da Prata	A	55-	20S0121	45W3237	1				COLINEAR C/OS CANAIS57+,59-
			P	34	20S0121	45W3237	1				
56	MG	Lagoa da Prata	A	57+	20S0412	45W2418	2,512				Coordenada pré-fixada 20S0412;45W2418
			P	16	20S0412	45W2418	2,512				Coordenada pré-fixada 20S0412;45W2418
57	MG	Luz	A	56	19S4805	45W4108	1				
			P	29	19S4805	45W4108	1				Colocalizado com o canal 28D
58	MG	Morro da Garça	A	54+	18S3437	44W3701	1,5				Co-localizado com o canal 53D - SBTVD.
			P	20	18S3437	44W3701	1,5				Colocalizado com o canal 21D. SBTVD.
59	MG	Nepomuceno	A	53+	21S1231	45W1153	3,5	10 70	70 100	20 5,44	Co-localizado com o canal 54D - SBTVD.
			P	16	21S1231	45W1153	3,5				
60	MG	Pará de Minas	A	56	19S5222	44W3721	0,25				Coordenada pré-fixada 19S5222;44W3721. CO-LOCALIZADO COM O CANAL 49.
			P	44	19S5222	44W3721	0,25				Coordenada pré-fixada 19S5222;44W3721. Colocalizado com o canal 43D.
61	MG	Piumhi	A	56+	20S2629	45W5355	3,16				
			P	34	20S2629	45W5355	3,16				
62	MG	Soledade de Minas	A	27-	22S0336	45W0242	13				
			P	17	22S0336	45W0242	13				
63	MG	Três Pontas	A	59	21S2200	45W3045	2,5				
			P	17	21S2200	45W3045	2,5				Colocalizado com o canal 16D
64	MG	Unaí	A	54-	16S2127	46W5422	1				SBTVD

			P	42	16S2127	46W5422	1					SBTVD
65	MT	Rondonópolis	A	55	16S2827	54W3616	31,6					Co-localizado com o canal 54D - SBTVD.
			P	27	16S2827	54W3616	31,6					
66	PA	Abaetetuba	A	42	01S4351	48W5217	3,3					
			P	18	01S4351	48W5217	3,3					
67	PA	Santa Maria do Pará	A	58	01S2100	47W3400	1					
			P	31	01S2100	47W3400	1					
68	PR	Guarapuava	A	58	25S2343	51W2729	5					
			P	51	25S2343	51W2729	5					Co-localizado com o canal 50D
69	PR	Mariópolis	A	55	26S2200	52W3400	1					
			P	34	26S2200	52W3400	1					
70	RS	Fontoura Xavier	A	58	28S5232	52W2224	0,16	300	300	20		Coordenada pré-fixada 28S5232;52W2224
			P	51	28S5232	52W2224	0,16					Coordenada pré-fixada 28S5232;52W2224
71	RS	Panambi	A	58+	28S1720	53W2924	1,6	320	340	2,04		
			P	19	28S1720	53W2924	1,6					
72	RS	Quaraí	A	31	30S2300	56W2700	0,16					
			P	48	30S2300	56W2700	0,16					Colocalizado com o canal 47D
73	RS	Santo Augusto	A	52	27S5103	53W4635	0,16					
			P	28	27S5103	53W4635	0,16					
74	SC	Blumenau	A	55	26S5729	49W0432	1,6					Coordenada pré-fixada 26S5729;49W0432
			P	51	26S5729	49W0432	1,6					Coordenada pré-fixada 26S5729;49W0432
75	SC	Cunha Porã	A	52+	26S5145	53W1240	50					
			P	51	26S5145	53W1240	50					Colocalizado com o canal 36+
76	SC	Cunha Porã	A	54-	26S5147	53W1237	25					Coordenada pré-fixada 26S5147;53W1237
			P	40-	26S5147	53W1237	25					Coordenada pré-fixada 26S5147;53W1237. Colocalizado com os canais 47-, 39D.
77	SC	Herval d'Oeste (MORRO DO SARANDI)	A	58-	27S1106	51W2115	50					Coordenada pré-fixada 27S1106,1;51W2115
			P	44	27S1106	51W2115	50					Coordenada pré-fixada 27S1106,1;51W2115. Colocalizado com os canais 45D, 51-
78	SC	Mirim Doce	A	54-	27S1623	50W0742	31,6					
			P	40	27S1623	50W0742	31,6					
79	SC	Penha	A	58+	26S4640	48W3822	1					Coordenada pré-fixada 26S4640;48W3822
			P	51	26S4640	48W3822	1					Coordenada pré-fixada 26S4640;48W3822
80	SC	Urupema	A	59	27S5522	49W5131	32					Coordenada pré-fixada: 27S5522;49W5131 - Co-localizado com o canal 44 - SBTVD.

			P	36	27S5522	49W5131	32				Coordenada pré-fixada: 27S5522;49W5131 - Co-localizado com o canal 44 - SBTVD.
81	TO	Araguaína	A	54	07S1043	48W1337	1,6				Coordenadas pré-fixadas: 07S1043;48W1337 - Co-localizado com o canal 55D - SBTVD.
			P	42	07S1043	48W1337	1,6				Coordenadas pré-fixadas: 07S1043;48W1337. Colocalizado com os canais 41D, 43D

Referência: Processo nº 53500.069305/2017-18

SEI nº 1804101